



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Indico ao Executivo Municipal que seja instalada uma Academia, ao Ar Livre, no Bairro Lajinha."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como escopo oferecer à população, de forma gratuita, acesso às atividades esportivas e práticas corporais saudáveis.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 08 de janeiro de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB